



# Troféu Infante D Henrique

9 de Março de 2024

## Anúncio de Regata

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)**, estabelece este Anúncio de Regata (AdR), para a realização do **Troféu Infante D Henrique 2024**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ANC e ORC**, a **dois tripulantes e tripulação completa**, que será disputado no dia **9 de Março de 2024**, no campo de regatas situado entre o Estuário Rio Tejo e a Baía de Cascais, num percurso *offshore*.

### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
  - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)** e as suas **prescrições pela FPV**;
  - 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
  - 1.1.3. o **Regulamento da Classe ANC**, para os barcos inscritos em ANC;
  - 1.1.4. o **Regulamento ORC Rating Systems**, para os barcos inscritos em ORC;
  - 1.1.5. o **Regulamento do Circuito Offshore**;
  - 1.1.6. o regulamento de segurança, **Offshore Special Regulations (OSR)** da World Sailing (WS)  
- a prova é classificada como **Categoria 4**
- 1.2. Quando em conflito, as **Instruções de Regata (IdR)** prevalecem sobre o **Anúncio de Regata (AdR)**. Altera a RRV 63.7.
- 1.3. Quando em conflito, o **Suplemento das IdR (S-IdR)** prevalece sobre as **IdR e AdR**.

### 2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o **Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade**, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a **licença de publicidade da FPV** a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ORC**, com certificado válido **com emissão anterior a 48 horas antes do início da prova** nas seguintes divisões:
  - **ORC A** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL  $\geq 9.900$ ;
  - **ORC B** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL  $< 9.900$  e  $> 8.800$ ;
  - **ORC C** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL  $< 8.800$ ;
  - **ORC SB** – barcos com certificado de medição ORC na categoria Sportboat;
  - **ORC OPEN** – barcos com certificado de medição ORC.
- 3.1.1. **Barcos que pretendam competir usando outro certificado que não o Standard** (ou Tripulação Completa) deverão inscrever-se **indicando o certificado com que competirão 48 horas antes do início da prova**, aos barcos que apenas tenham um tipo de certificado emitido - Double Handed ou Non Spinnaker - esta regra não se aplica.
- 3.2. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ANC**, com certificado válido **com data de emissão anterior a 48 horas antes do início da prova** nas seguintes divisões:

3.2.1. Divisões **A, B, D e E**.

- 3.3. Serão necessários pelo menos **4 barcos para formar classe**.
- 3.4. Serão necessários pelo menos **4 barcos para formar a divisão**. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima ou abaixo consoante as Regras.
- 3.5. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16h00** do dia anterior ao início da prova, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/> > “**NOME da PROVA**” > “**INSCRIÇÕES**”, anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, assim como deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.
- 3.6. Para efeitos de **Licença Desportiva** serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva em vigor da FPV.
- 3.7. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, a **taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.

## 4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

Classes / Divisões	Sócios ANL, CNC ou CNA	Não Sócio
ORC ou ANC / 2 Tripulantes	20€	30€
Ambas / 2 Tripulantes	25€	35€
ORC ou ANC / Trip Completa	25€	35€
Ambas / Trip Completa	30€	40€

- 4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:

4.2.1. IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

## 5. PROGRAMA

- 5.1. Programa das regatas

Data   Hora	Classes / Divisões	Acontecimento
9 Mar   <b>1105</b>	Todas / Todas	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

- 5.2. Está prevista a realização das seguintes regatas:

Data	Classes / Divisões	Nº de regatas previstas
9 de Março	Todas / Todas	<b>1</b> regata

- 5.3. Terá de se completar
- 1 regata**
- para validar a prova

- 5.4. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das
- 1400**
- .

## 6. MEDIÇÕES

- 6.1. Poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para verificação do cumprimento das Regras.

## 7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Serão aplicadas as **IdR** e o **S-IdR**, que estarão disponíveis partir das **1500 do dia anterior ao início da prova**,
  - 7.1.1. no secretariado da Prova, nas instalações da ANL;
  - 7.1.2. no site da ANL <https://anl.pt/vela/regatas-vela/> - em "NOME DA PROVA" > "Q.O.Avisos" ;
  - 7.1.3. afixadas no Quadro Oficial de Avisos;
- 7.2. **QOAvisos na Aplicação Whatsapp** - os **concorrentes deverão entrar no grupo Whatsapp correspondente à prova até às 1700 horas** do dia anterior ao início da prova - CÓDIGO QR no cabeçalho da primeira página - a partir dessa hora a Autoridade Organizadora e as Comissões de Regata, de Protestos e Técnica poderão começar a publicar informações.
  - 7.2.1. **QOAvisos na Aplicação Whatsapp replicará os Avisos publicados.**

## 8. COMUNICAÇÕES

- 8.1. Um barco **não efetuará comunicações** por rádio, dispositivos electrónicos ou outros meios, **que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes.**
- 8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF**, canal indicado nas **IdR**.

## 9. DIREITOS DE IMAGEM

- 9.1. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora
- 9.2. **CÂMARAS E EQUIPAMENTO ELETRÓNICO**
  - 9.2.1. A Autoridade Organizadora pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite, ou qualquer outro equipamento eletrónico em todas ou em algumas embarcações.
  - 9.2.2. A utilização de câmaras pelos concorrentes só será permitida mediante solicitação e autorização por escrito da CR. Cópia destes documentos deve ser afixada no QOA

## 10. PRÉMIOS

- 10.1. Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados de cada Divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:
  - 10.1.1. **Um prémio**, no caso de haver **quatro barcos** inscritos;
  - 10.1.2. **Dois prémios**, no caso de haver **cinco barcos** inscritos;
  - 10.1.3. **Três prémios**, no caso de haver **seis barcos** inscritos ou mais.

## 11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 11.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar **RRV 4 – Decisão de Competir**. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.
- 11.2. Ao inscreverem-se, tanto o proprietário como os tripulantes declaram que são as pessoas responsáveis pelo barco e que leram na totalidade o documento original **Offshore Special Regulations (OSR)** da WS, assim como os demais regulamentos, sendo da sua responsabilidade os equipamentos do barco e em particular declaram aceitar o **ponto 1.02 do OSR**.

## 12. SEGURO

- 12.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um **Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros**, válido, com um montante **adequado à atividade**.

## 13. INFORMAÇÃO ADICIONAL

### 13.1. Distribuição de Troféus

- 13.1.1. A cerimónia de distribuição de troféus, será agendada oportunamente.

### 13.2. Localização dos documentos que regem a prova

- 13.2.1. Regras de Regata à Vela, **Racing Rules of Sailing** e **OSR** - em [www.worldsailing.org](http://www.worldsailing.org)  
13.2.2. **Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela (FPV)** - em [www.fpvela.pt](http://www.fpvela.pt)  
13.2.3. **Regulamento do Sistema de Abono ANC** - em [www.ancruzeiros.pt](http://www.ancruzeiros.pt)  
13.2.4. **Regulamento ORC Rating Systems** - em [www.orc.org](http://www.orc.org)

Belém, 8 de Fevereiro de 2024

A Autoridade Organizadora